

PORTARIA Nº 409/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Ademir José Ribeiro, protocolado sob o nº 1264/2015,

CONSIDERANDO que o servidor desempenha suas funções como Operador de Máquinas Rodoviárias, junto à Secretaria de Viação, e que neste momento não é possível haver sua substituição, dessa forma, prejudicando o andamento de atividades essenciais,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do Servidor Ademir José Ribeiro, matrícula funcional nº 1058-8, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2008 a 02 de março de 2013, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração